

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 1201.2/2024/PE 032/2023 - 1.º ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Rua Zuza Machado, 112, Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15

CONTRATADA:

C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20, Sediada na Rua da Bandeira nº 20, Centro, Buriti/MA denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1201.2/2024/PE, do dia 12 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA) 10 de janeiro de 2025

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Dom Estevão, nº 1200, Centro, Duque Bacelar - PE
CEP: 54.600-000

CONTRATO Nº 1201/2023 DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE
BACELAR E A EMPRESA C.T.S. DE AQUIAR LTDA (C.T.S.)
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio do
Secretário de Administração, Sr. Manoel de Sá, inscrito no
CNPJ nº 07.000.000/0001-00, e a Empresa C.T.S. de Aquiar Ltda.
CNPJ nº 07.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00,
representada pelo Sr. Manoel de Sá, inscrito no CNPJ nº 07.000.000/0001-00,
firmam o presente termo aditivo em 12 de maio de 2023.

C.T.S. DE AQUIAR LTDA (CNPJ nº 07.000.000/0001-00) inscrita no CNPJ nº
07.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00,
representada pelo Sr. Manoel de Sá, inscrito no CNPJ nº 07.000.000/0001-00,
inscreve este termo aditivo no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº
07.000.000/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste contrato tem por objeto a prestação de serviços de
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE
BOMBADEAMENTO, conforme especificações em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços unitários e globais dos serviços e materiais a serem
prestados serão os constantes no Edital nº 001/2023, com as alterações
devidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Este termo aditivo não tem caráter de rescisão, sendo o contrato original não
cancelado e este termo aditivo.

Este termo aditivo e o contrato original, assinados e rubricados, juntamente com o
original, farão parte integrante e insubstituível do contrato original, e este termo
aditivo.

Duque Bacelar, 12 de maio de 2023.

CONTRATANTE:



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 33
Rubrica 8

Ana Rosemar Batista Burlamaqui
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
CAIO TAYSON SOUSA DE AGUIAR
Data: 10/01/2025 13:17:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

C T S DE AGUIAR LTDA
CNPJ: 25.308.876/0001-20
Caio Tayson Sousa De Aguiar
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome _____

CPF: _____

Nome _____

CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 34
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C T S DE AGUIAR LTDA
CNPJ: 25.308.876/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:41 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **9BA5.2A48.EBE2.1C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 35
Rubrica **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C T S DE AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.308.876/0001-20

Certidão nº: 85604632/2024

Expedição: 11/12/2024, às 13:10:34

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C T S DE AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.308.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

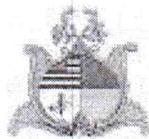
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 39
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092782/24

Data da

08/11/2024 09:38:19

Inscrição Estadual: 128644184

CPF/CNPJ: 25308876000120

Razão Social: C T S DE AGUIAR LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 29 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)82658899

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2024 13:08:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 38

Rubrica 8

11/12/2024 12:58:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 268/2024

AUTENTICAÇÃO:674F3C2C1A8A6F90461E8A66FB5550BA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. T. S. DE AGUIAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.308.876/0001-20**, situada à **RUA DA BANDEIRA, 29 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 11/12/2024.





Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 40
Rubrica B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20 Sediada na Rua da Bandeira nº 20, Centro, Buriti/MA, à executar prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiado etc...), objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023, Processo Administrativo nº 03/2025.

Duque Bacelar - MA, 10 de janeiro de 2025.

Ana Leonor B. Burlamaqui

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1201.1/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1201.1/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20; **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201.1/2024; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503?64, pela contratada e o Sr. Sr Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 402-829a591749a5f23eb54a9170e8901213c1d9fa54

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1201.2/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº
1201.2/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201.2/2024; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503?64, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar - Ma, 10 de janeiro 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

r-LS. Nº 217
Rubrica

Identificador: 402-7b540ac7ec39b1012d21f670e25d50f01fe518a6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1201/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1201/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura** CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20, **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201/2024 ; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503?64, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI – 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 402-d61ebbaa72eee73aa04ef40b67986b8b8c5f9d69

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a **Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA**, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000,